



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 56 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 30/2023.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luciano Vilas Boas Espiridião, matrícula SIAPE nº 2093234, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 69/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **LH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.866.114/0001-28, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia relativos à manutenção predial, elétrica e afins, corretiva e/ou preventiva, com ou sem fornecimento de material, em sua unidade consumidora, IFMG Campus Avançado Ponte Nova, inscrita sob nº CNPJ/MF 10.626.896/0013-06, Pregão nº 10/2021/RER.

Art. 2º - Designar o servidor Gustavo Reis de Moraes, matrícula SIAPE nº 2299217, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 247, de 08 de Novembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/04/2024, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1908191** e o código CRC **9D9FB823**.

23718.000283/2024-94

1908191v1